

CNPJ 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA - SICONTIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **CONVOCA os contabilistas empregados na SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná**, representados por esta Entidade Sindical, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será **realizada de forma eletrônica** do dia **29 de maio de 2023** (a partir de 10h00min) **até o dia 30 de maio** (até às 12h00min), sendo que a contagem (e divulgação do resultado) dos votos será realizada às 16h00min do dia 30 de maio, com os presentes interessados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

ACORDO CONJUNTO DE PPR 2022 (pagamento 2023) e PPR 2023 (pagamento 2024)

01. APRECIÇÃO DA PROPOSTA CONJUNTA DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - Acordos de PPR 2022 (pagamento 2023) e 2023 (pagamento 2024), APRESENTADA PELA DIRETORIA DA SANEPAR.

02. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - AUTORIZAÇÃO DE **DESCONTO ÚNICO DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR EMPREGADO EM RELAÇÃO À CELEBRAÇÃO DO PPR 2022 (pagamento 2023) E AO PPR 2023 (pagamento 2024), ASSEGURADO O DIREITO INDIVIDUAL DE OPOSIÇÃO ATÉ 10 DIAS APÓS A ASSINATURA DO ACORDO.**

Obs.: em relação aos 2 PPRs, o desconto da taxa assistencial será único (somente em 2023). Logo, no ano de 2024 não haverá qualquer desconto em relação ao PPR já abrangido por esse acordo conjunto.

VOTO POR CORREIO ELETRÔNICO (conforme estatuto - artigo 18, parágrafo 2º): o voto deve ser encaminhado por "e-mail" para: sicontiba@sicontiba.com.br.

Porém, **só serão computados os votos eletrônicos recebidos até as 12h00min do dia 30/05/2023**, contendo a identificação do votante e de sua unidade de trabalho, bem como com a clara expressão sobre as **2 (duas) deliberações** dos assuntos da ORDEM DO DIA: **"SIM" para aprovação ou "NÃO" para rejeição.**

Curitiba, 24 de maio 2023.



JUAREZ TADEU MORONA FILHO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA